Deliberação n.º 4.529, de 13 de junho de 2009

Homologa o cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira da Faculdade de Tecnologia OPET.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 14.014/09, apreciado na 619ª Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Financeira da Faculdade de Tecnologia OPET, nos termos do Capítulo 6.1.1.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2009

Econ. **Pepeu Garcia**Presidente